



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 216, no livro próprio,
sob a folha de nº 08, em 30 de
08 de 2022 às 09:30 hs

[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Sugere ao Governo Municipal que seja feita a pavimentação asfáltica na avenida principal da Vila Cordeiro.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Seja feita pavimentação asfáltica na avenida principal da Vila Cordeiro.**

JUSTIFICATIVA: A vila Cordeiro é um importante povoado do município, sendo certo que conta apenas com uma avenida principal a qual não é asfaltada. A pavimentação é necessária haja vista que ali é instalada uma escola, onde os alunos e os moradores sofrem pelo excesso de poeira. Asfaltar a avenida principal trará qualidade de vida aos moradores e valorização da região.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 30 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Wendel Durães
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 12 de 09 de 2022 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]